**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Bonito, com CNPJ nº 03.073.673/0001-60, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Operação (LO) para atividade de Balneário com capacidade acima de 500 pessoas/dia, localizado na Rodovia Bonito/Balneário, Km 06, margem direita do Rio Formoso, município de Bonito/MS.

**Fabricio de Souza Maria**

Secretário Municipal de Meio Ambiente